

PORTARIA Nº 032, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

CONCEDER A SERVIDORA MARIA MADALENA DUTRA CARVALHO, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE ENFERMEIRA PSF, GRATIFICAÇÃO DE 30%, NOS TERMOS DO ART. 69 DA LEI 44/1993.

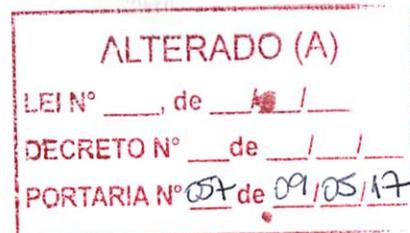
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR WILHA GALDINO ALVES, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a Servidora **MARIA MADALENA DUTRA CARVALHO**, brasileira, portadora do RG sob o nº. 1.408.017-5 SP, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº. 097.397.148-70, admitida em 22/06/2006, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira do PSF, (Programa Saúde da Família), gratificação de 30% (trinta por cento) sob seu salário base, nos termos do art. 69 da Lei 44 de 1993, por estar como Responsável Técnica e Coordenadora do PSF e das UBS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

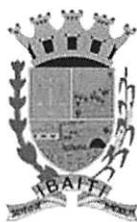


SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (16/02/2017).



WILHA GALDINO ALVES

Presidente da Fundação Hospitalar – FHSMI
Portaria nº 10, 02/01/2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 898 | IBAÍTI, SEXTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2017

PÁGINA 24

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 030, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

CONCEDER A SERVIDORA ANA PAULA CHAVES DE OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE DENTISTA, GRATIFICAÇÃO DE 30%, NOS TERMOS DO ART. 69 DA LEI 44/1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR WILHA GALDINO ALVES, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a Servidora. ANA PAULA CHAVES DE OLIVEIRA, brasileira, portadora do RG sob o nº. 6.608.686-0 PR, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº. 006.928.139-42, admitida em 01/06/2012, ocupante do cargo efetivo Dentista PSF (Programa Saúde da Família), gratificação de 30% (trinta por cento) sob seu salário base, nos termos do art. 69 da Lei 44 de 1993, pela função de Coordenadora de Saúde Bucal, sendo assim responsável técnica desta categoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE.

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (16/02/2017).

WILHA GALDINO ALVES
Presidente da Fundação Hospitalar – FHSMI
Portaria nº 10, 02/01/2017

PORTARIA Nº 031, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

CONCEDER A SERVIDORA JULIANA DA SILVA ALMEIDA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE ENFERMEIRA PSF, GRATIFICAÇÃO DE 30%, NOS TERMOS DO ART. 69 DA LEI 44/1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR WILHA GALDINO ALVES, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a Servidora JULIANA DA SILVA ALMEIDA, brasileira, portadora do RG sob o nº. 6.663.554-6 PR, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº. 022.448.879-10, admitida em 02/06/2006, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira PSF (Programa Saúde da Família), gratificação de 30% (trinta por cento) sob seu salário base, nos termos do art. 69 da Lei 44 de 1993, por estar como Responsável Técnica e Coordenadora do Pré-Natal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE.

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (16/02/2017).

WILHA GALDINO ALVES
Presidente da Fundação Hospitalar – FHSMI
Portaria nº 10, 02/01/2017

PORTARIA Nº 032, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

CONCEDER A SERVIDORA MARIA MADALENA DUTRA CARVALHO, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE ENFERMEIRA PSF, GRATIFICAÇÃO DE 30%, NOS TERMOS DO ART. 69 DA LEI 44/1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR WILHA GALDINO ALVES, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a Servidora MARIA MADALENA DUTRA CARVALHO, brasileira, portadora do RG sob o nº. 1.408.017-5 SP, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº. 097.397.148-70, admitida em 22/06/2006, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira do PSF, (Programa Saúde da Família), gratificação de 30% (trinta por cento) sob seu salário base, nos termos do art. 69 da Lei 44 de 1993, por estar como Responsável Técnica e Coordenadora do PSF e das UBS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE.

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (16/02/2017).

WILHA GALDINO ALVES
Presidente da Fundação Hospitalar – FHSMI
Portaria nº 10, 02/01/2017